



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210315

### TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210315, QUE FAZEM ENTRE SI O SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER E A EMPRESA AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

O SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV TRANQUEDOS NEVES S/N, inscrito no CNPJ sob o nº 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 37.556.213/0001-04, sediado na AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, portador do CPF 027.813.562-55, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-16/2021-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta ven cedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b> AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
<b>CNPJ:</b> CNPJ 37.556.213/0001-04
<b>ENDEREÇO:</b> AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000
<b>REPRESENTANTE:</b> AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010686	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL M: - Marca.: MEDIX Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa. Pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra.	UNIDADE	200,00	2,000	400,00
010723	BISCOITO DOCE: - Marca.: HILEIA Acondicionado em embalagem de 400g confeccionada em papel ou embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes,	PACOTE	500,00	2,500	1.250,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER**



informações do fabricante e data de vencimento.				
010780	LEITE EM PÓ: - Marca.: CCGL FARDO Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Fardo contendo 50 Unid.	6,00	214,300	1.285,80
010801	CARNE BOVINA DE 2*, IN NATURA: (COSTELA) - Marca.: M QUILO AFRIPAR em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante.	200,00	13,100	2.620,00
010803	ÁGUA MINERAL 200ML: - Marca.: NOSSA AGUA FARDO Sem gás, em copo transparente com capacidade de 200ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 48 Unidades.	200,00	22,700	4.540,00
010804	ÁGUA MINERAL 300ML: - Marca.: NOSSA AGUA FARDO Sem gás, embalado em garrafa PET de 300ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 24 Unidades.	300,00	17,000	5.100,00
010805	ÁGUA MINERAL 500ML: - Marca.: NOSSA AGUA FARDO Sem gás, embalado em garrafa PET de 300ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 12 Unidades.	100,00	18,600	1.860,00
010814	LINGUIÇA CALABRESA: - Marca.: ESTRELA PACOTE sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em pacote de 5 kg, embalado a vácuo.	100,00	58,700	5.870,00
010817	ABÓBORA: - Marca.: REGIONAL QUILO Uniforme, sem fermentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	100,00	3,800	380,00
010818	SUCO EM PÓ: - Marca.: MID PACOTE Preparado sólido para refresco artificial, pct. 1kg, diversos sabores, confeccionada em plástico resistente, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade e peso líquido.	100,00	10,800	1.080,00
010821	BATATA PALHA: - Marca.: SULLPER PACOTE fina, seca, crocante, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, com prazo de validade na embalagem, pacote de 500g.	100,00	19,900	1.990,00
010822	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA: - Marca.: TRADICIONAL QUILO Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo).	100,00	4,400	440,00
010823	LEITE EM PÓ DESNATADO: - Marca.: CCGL FARDO Desnatado, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo).	100,00	227,800	22.780,00
010828	PIMENTA DE CHEIRO: - Marca.: KITANO QUILO In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	5,00	2,200	11,00
010829	FEIJÃO: - Marca.: DONA DE PACOTE Novo, cariocinha, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto.	400,00	4,650	1.860,00
010834	ABACAXI: - Marca.: REGIONAL QUILO In natura, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho,	50,00	2,400	120,00

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER**



	aroma sabor da espécie, sem fermentos, firmes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.				
010837	TANGERINA: - Marca.: REGIONAL In natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	50,00	11,300	565,00
010845	PIRULITO: - Marca.: ARCOR Embalagem de plásticos de 1kg, informações do fabricante e data de validade.	PACOTE	400,00	6,400	2.560,00
010846	QUIABO: - Marca.: REGIONAL De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas.	QUILO	50,00	2,400	120,00
010849	JUJUBAS: - Marca.: ARCOR Embalagem de plásticos de 1Kg, informações do fabricante e data de validade.	PACOTE	200,00	8,600	1.720,00
010885	TOUCA DESCARTÁVEL: - Marca.: DESCARPACK Cor branca, Pacote com 100 unidades.	PACOTE	200,00	10,080	2.016,00
010901	LUVAS DE BORRACHA M: - Marca.: MEDIX Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	400,00	2,300	920,00
010902	LUVAS DE BORRACHA G: - Marca.: MEDIX Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	PAR	500,00	2,300	1.150,00
010905	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM: - Marca.: ASPER Frasco com 1 litro. Cx com 12 frascos.	CAIXA	30,00	79,800	2.394,00
010906	ÁLCOOL EM GEL: - Marca.: SSPLUS Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 650inpm, Apresentação Gel, embalagem c/ 500g. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	20,00	81,900	1.638,00
				VALOR GLOBAL R\$	64.669,80

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25 de Agosto de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.2.**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de 64.669,80 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

**3.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

Projeto/Atividade:

12.122.0022.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.125.0046.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.022 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - PNATE  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.023 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental na Região do Janari - PNATE  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.361.0040.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região Janari  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.362.0043.2.027 - Apoio ao Ensino Médio  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.364.0044.2.028 - Apoio ao Ensino Superior  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.365.0039.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.365.0039.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Região do Janari

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.365.0039.2.031 - Manutenção das Atividades de Ensino em Creches

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

12.366.0041.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica sumo

Projeto/Atividade:

12.366.0041.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos Região do Janari - EJA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

13.392.0007.2.034 - Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

13.392.0007.2.035 - Manutenção das Atividades Culturais na Região do Janari

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

27.812.0008.2.036 - Manutenção das Atividades Desportivas e de Lazer

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

27.812.0008.2.037 - Apoio as Atividades Desportivas e de Lazer na Região do Janari

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

27.813.0008.2.038 - Manutenção de Eventos Para a Juventude

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**7.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER



GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 25 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
SEC.MUN.DE EDUCA.CULTU.DESPORTO E LAZER  
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ 37.556.213/0001-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_